Visualização gerada em 04/11/2026 10:15:09. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 - CQ | **Registro Geral** | **Ficha 01**

MATRÍCULA N.º 18.877 | **Código Nacional de Matrícula - CNM 108233.2.0018877-08**

DATA: 22 de dezembro de 2025.

IMÓVEL:**UM TERRENO** urbano, situado na Servidão de acesso á Rua Pedro Miguel Linhares, no Bairro Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.495-000, contendo a área total de **7.326,47 m²** (sete mil, trezentos e vinte e seis metros quadrados e quarenta e sete centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 519,00 m (quinhentos e dezenove metros) com as seguintes medidas e confrontações: frente a Sul confronta com uma Servidão, numa distância de 18,30 metros, também a Sul confronta com terras de João Batista Gonçalves, Janete Gonçalves, Arlindo da Silva e Doraci Antonio Pereira, numa distância de 74,45 metros, também a Sul confronta com terras de João de Souza Pacheco, numa distância de 19,70 metros, também a Sul confronta com terras de Joaquim Furtado, numa distância de 32,10 metros; fundos a Norte confronta com terras de Valdete de Souza Lopes, Lucílio Lídio Pacheco, Ângelo Pacheco de Souza, numa distância de 137,50 metros, também a Norte confronta com uma Servidão numa distância de 13,25 metros; a Oeste confronta com terras de Joaquim Furtado, numa distância de 26,80 metros, também a Oeste confronta com terras de Joaquim Eduardo Martins e Jovino Pedro Linhares, numa distância de 42,50 metros, também a Oeste confronta com terras de Ângelo Pacheco de Souza, numa distância de 35,10 metros; a Leste confronta com terras de João Batista Gonçalves, numa distância de 29,50 metros, também a Leste confronta com terras de João de Souza Pacheco, em dois segmentos, primeiro com 27,20 metros e o segundo com 56,75 metros; a Sudoeste confronta com a Servidão, numa distância de 5,85 metros. Descrição do Perímetro: Iniciando no ponto 1, segue para Oeste numa distância de 18,30 metros, fazendo um ângulo de 132°07' para Noroeste no ponto 2; do ponto 2 segue para Noroeste numa distância de 5,85 metros, fazendo um ângulo de 137°36' para o Norte no ponto 3; do ponto 3 segue para Norte numa distância de 26,80 metros, fazendo um ângulo de 269°50' para o Oeste no ponto 4; do ponto 4 segue para o Oeste numa distância de 32,10 metros, fazendo um ângulo de 94°32' para o Norte no ponto 5; do ponto 5 segue para Norte numa distância de 42,50 metros, fazendo um ângulo de 88°11' para o Leste no ponto 6; do ponto 6 segue para Leste numa distância de 137,50 metros, fazendo um ângulo de 269°40' para o Norte no ponto 7; do ponto 7 segue para Norte numa distância de 35,10 metros, fazendo um ângulo de 89°42' para o Leste no ponto 8; do ponto 8 segue para Leste numa distância de 13,25 metros, fazendo um ângulo de 88°37' para o Sul no ponto 9; do ponto 9 segue para Sul numa distância de 56,75 metros, fazendo um ângulo de 89°37' para o Oeste no ponto 10; do ponto 10 segue para Oeste numa distância de 19,70 metros, fazendo um ângulo de 271°03' para o Sul no ponto 11; do ponto 11 segue para Sul numa distância de 27,20 metros, fazendo um ângulo de 88°38' para o Oeste no ponto 12; do ponto 12 segue para Oeste numa distância de 74,45 metros, fazendo um ângulo de 269°25' para o Sul no ponto 13; do ponto 13 segue para Sul numa distância de 29,50 metros, fazendo um ângulo de 91°05' para o Oeste no ponto 1, fechando a Poligonal. Foi usado um aparelho GPS, marca Garmim, Modelo Etrex Legend, para obter as coordenadas UTM dos vértices, apresentado no Levantamento Planimétrico. CONTRIBUINTE: Inscrição Imobiliária - 01.03.210.0081.000 (15209). PROPRIETÁRIO: Adquirido por usucapião. REGISTRO ANTERIOR: Área de posse. PROTOCOLO: Nº 34.820 de 24/11/2025. EMOLUMENTOS: R$ 11,24. ISS: R$ 0,56. FRJ: R$ 2,55 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 14,35. Selo de fiscalização HEH39611-7JOW. RECIBOS: 116.900 e 118.017. Assinado eletronicamente por Jeniffer de Aguiar Rodrigues - Escrevente Autorizada, em 22/12/2025 10:51:09.

R-1/18.877 - 22 de dezembro de 2025.

Protocolo nº 34.820, de 24 de novembro de 2025. USUCAPIÃO JUDICIAL - ADQUIRENTE: **MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob n° 87.374.229/0001-74, com sede na Av. Sebastião Amoretti, n° 3460, Bairro Santa Rosa, em Taquara/RS. SENTENÇA:Prolatada

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 10:15:11

Visualização gerada em 04/11/2026 10:15:10. Não vale como certidão.

em 30/07/2024, com trânsito em julgado em 23/10/2024. FORMA DO TÍTULO:Usucapião conforme Mandado de Registro - Cartório Extrajudicial, emitido em 08/03/2025, extraído dos Autos nº 0000293-67.2007.8.24.0167, em que figura como parte autora MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA e réu MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC, assinado pela Exma. Sra. Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Garopaba/SC. OBJETO: **A totalidade**do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA CAUSA:R$ 30.000,00 (trinta mil reais), atualizados em R$ 84.499,88 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), até o mês 10/2025. DOI:O envio será realizado no prazo regulamentar. VALOR DECLARADO:R$ 1.213.479,34 (um milhão, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para efeito de complementação dos emolumentos. RESPONSÁVEL TÉCNICO:Arquiteto e Urbanista José Luiz Nunes, inscrito no CREA/SC sob nº 016168-7, com ART nº 3134901-6. EMOLUMENTOS: R$ 342,73. ISS: R$ 17,14. FRJ: R$ 77,89 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 437,76. Selo de fiscalização HEH39612-6V53. RECIBOS: 116.900 e 118.017. Assinado eletronicamente por Jeniffer de Aguiar Rodrigues - Escrevente Autorizada, em 22/12/2025 10:51:12.

Av-2/18.877 - 22 de dezembro de 2025.
Protocolo nº 34.820, de 24 de novembro de 2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/11/2025, sendo emissor da ordem: 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS -> Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região -> JOSÉ CARLOS DE CAMPOS COLLING, Protocolo de Indisponibilidade 202511.1010.04366811-IA-400, Processo nº 0020994-87.2022.5.04.0019, em que figura como exequente LINDOMAR DA SILVA, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se**INDISPONÍVEL** . Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: Sem incidência, de acordo com o artigo 868 do CNCGFE-SC. Selo de fiscalização HEH39613-ZA4B. Assinado eletronicamente por Jeniffer de Aguiar Rodrigues - Escrevente Autorizada, em 22/12/2025 10:51:15.

Av-3/18.877 - 09 de janeiro de 2026.
Protocolo nº 35.228, de 08 de janeiro de 2026. **ATO RETIFICADOR**: procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para consignar conteúdo omitido, o qual deveria ter sido objeto de averbação quando do registro do título judicial, nos termos do Mandado nº 310072870642, extraído dos autos autos da Ação de Usucapião nº 0000293-67.2007.8.24.0167 e subscrito pela Juíza de Direito Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, em cumprimento ao que restou homologado na sentença proferida em 30/07/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Walter Santin Junior, da Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, transitada em julgado em 23/10/2024, uma vez que, além da declaração do domínio da autora MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., acima qualificada, sobre o imóvel objeto da ação de usucapião, conforme a descrição contida na ART (Evento 267 – Doc. 1 – fl. 22), Memorial Descritivo (Evento 267 – Doc. 1 – fls. 19-20), Levantamento Topográfico – Planta (Evento 267 – Doc. 1 – fls. 21-21v e 38), Certidão de Zoneamento (Evento 267 – Doc. 3 – fl. 148) e demais documentos constantes dos autos, consta, o reconhecimento, no dispositivo da sentença, da exclusão da parte atribuída à contestante **AUDACI GOMES DAMASIO,** brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob n° 269.067.240-53, residente e domiciliada na Rua 740, s/n°, Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC**,** com menção à reserva de propriedade exclusiva da referida contestante e à instauração de regime condominial no todo, com eventual área de uso comum fora do terreno da parte contestante, sendo que a área atribuída à contestante é indicada, no memorial por ela apresentado nos autos, como correspondente a 2.176,958 m² (dois mil cento e setenta e seis metros quadrados e novecentos e cinquenta e oito milésimos de metro quadrado), conforme Evento 267 – Doc. 3 – fls. 160-167 e Evento 267 – Doc. 4 – fls. 168-232, tudo em cumprimento ao mandado judicial apresentado, que serviu como título hábil para a presente averbação. EMOLUMENTOS: não incidentes. Selo de

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 10:15:11

Visualização gerada em 04/11/2026 10:15:11. Não vale como certidão.

fiscalização HEH41472-QALY. Assinado eletronicamente por Jeniffer de Aguiar Rodrigues - Escrevente Autorizada, em 09/01/2026 10:03:21.

Av-4/18.877 - 02 de junho de 2026.
Protocolo nº 36.385, de 28 de maio de 2026. PENHORA - Nos termos do Despacho com Força de Termo de Penhora, datado de 27/05/2026, emitido pela Vara do Trabalho de Imbituba/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, extraído dos Autos do Processo: CumPrSe 0000450-42.2026.5.12.0043, Cumprimento Provisório de Sentença, em que é requerente WERNER WOLFF NEUERT, inscrito no CPF sob nº 076.138.899-04, e requerida MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 87.374.229/0001-74, o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos autos. VALOR DA DÍVIDA: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). NOME DO JUIZ: Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Juiz do Trabalho Titular. DEPOSITÁRIO: Nada consta no título acerca dos dados do depositário. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 659,00. ISS: R$ 32,95. FRJ: R$ 149,79 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 841,74. Selo de fiscalização HEH56832-RWAM. RECIBO: Pagamento diferido conforme art. 842, §1º, c/c art. 853, ambos do CNCGFE-SC. Assinado eletronicamente por Andrei Lohn - Escrevente Substituto, em 02/06/2026 09:33:00.

Av-5/18.877 - 24 de julho de 2026.
Protocolo nº 36.774, de 08 de julho de 2026. PENHORA - De acordo com Termo de Penhora, datado de 07/07/2026, emitido pela Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, extraído dos Autos nº5003262-37.2025.8.24.0167/SC, ação de cumprimento de sentença, em que é exequente DANIEL PIVA, inscrito no CPF sob nº 413.567.300-79, e executada MINEORO INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.374.229/0001-74, o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos autos. VALOR DO DÉBITO: R$ 42.151,61 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), atualizados em R$ 43.460,89 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), até o mês 06/2026. NOME DO JUÍZA: Ana Luiza da Cruz Palhares, juíza de direito. DEPOSITÁRIO: MINEORO INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.374.229/0001-74 . Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 142,92. ISS: R$ 7,15. FRJ: R$ 32,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 182,55. Selo de fiscalização HEH63059-VM5Z. RECIBOS: 125.800 e 126.408. Assinado eletronicamente por Tainá Margarete Nunes Dias - Escrevente Autorizada, em 24/07/2026 14:03:23.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 10:15:11